



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: JUNHO	NÚMERO: 2933
-----------	------------	--------------

Itapororoca – Segunda – feira 15 de junho de 2026

## DECRETO Nº 84/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a realização da Tradicional Festa de São João nos dias 22, 23, 24 e 25 de Junho,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia **23/06/2025** (terça-feira) e no dia **25/06/2025** (quinta-feira), durante todo o dia nas repartições públicas e serviços públicos municipais em geral.

**Parágrafo único.** Os trabalhos considerados essenciais pela administração não sofrerão interrupção, visando o interesse maior dos munícipes.

**Art. 2º** A carga horária referente ao dia interrompido será cumprida em regime de compensação, devendo cada Secretário estabelecer a forma de acordo com o funcionamento de cada pasta.

**Art. 3º** Fica a Secretária de Administração encarregada de encaminhar o presente decreto, através de memorando, para os demais Secretários, a quem incumbe dar máxima publicidade ao mesmo.

É o que decreto.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 15 de junho de 2026

JOAO BATISTA SANTOS Assinado de forma digital por JOAO  
DA SILVA:06228952498 DADOS: 2026.06.15 16:13:58 -03'00'

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**

*Prefeito Constitucional*